



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de setembro de 2011

Edição nº 347

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA SRH Nº 2.251, de 5 de setembro de 2011

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.066, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Alfeu Hickmann** para desempenhar, a contar desta data, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.066, de 26 de agosto de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 2.252, de 6 de setembro de 2011

Revoga a Portaria SRH nº 896/2011, que designou servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SRH nº 896, de 19 de abril de 2011, que designou Lilian Maria Rigon Zolet para o exercício de função gratificada na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 340, de 5 de setembro de 2011

Nomeia **Maria Sílvia Helena Viana Gomes Nogueira** no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Maria Sílvia Helena Viana Gomes Nogueira** no Concurso Público nº 03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Maria Sílvia Helena Viana Gomes Nogueira** no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de setembro de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 341, de 5 de setembro de 2011

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **João Antonio Roceto**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 29 de agosto de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 29.939, de 29 de agosto de 2011;

II – **Maria Tania Bertolini**, do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de setembro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 29.855, de 29 de agosto de 2011;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de setembro de 2011

Edição nº 347

Página 2

III – **Sirlei Liane Buth**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 30.253, de 31 de agosto de 2011;

IV – **Vanderson Soares de Souza**, do cargo de Eletricista I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 1º de setembro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 30.498, de 1º de setembro de 2011;

V – **Neide Becker Prestes**, do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 30.642, de 2 de setembro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 215

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

ROSILEI BOHRER POERSCH

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de setembro de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 63

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

DOUGLAS WILLYAN MAIA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de setembro de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de setembro de 2011

Edição nº 347

Página 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 365/2011

OBJETO: aquisição de materiais para reforma no Cemitério do Distrito de Xaxim, situado em área que integra a parte sudoeste dos lotes rurais números 86 e 87 do 3º Perímetro, Linha Marreco, Fazenda Britânia, conforme Lei "R" nº 67 de 15 de julho de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 30 de setembro de 2011. **VALOR MÁXIMO: R\$ 8.438,20** (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 332/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 569.779,96** (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 591.368,11** (quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 614.958,05** (seiscentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 335/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** foi declarada vencedora para os itens:

01 – R\$ 2,30, 05 – R\$ 129,00, 06 – R\$ 4,60, 07 – R\$ 10,50 (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item **6.3.2.1** do Edital), 08 – R\$ 7,70, 09 – R\$ 4,80, 10 – R\$ 0,70, 11 – R\$ 0,90, 12 – R\$ 22,90, 18 – R\$ 24,90, 20 – R\$ 2,45, 21 – R\$ 14,60, 25 – R\$ 6,70 e 29 – R\$ 12,80, perfazendo um valor total de **R\$ 8.264,50** (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

- A empresa **D'ALBERTI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02 – R\$ 21,20, 13 – R\$ 105,75, 14 – R\$ 25,97, 16 – R\$ 9,53, 17 – R\$ 1,41, 22 – R\$ 1,62, 23 – R\$ 9,85, 24 – R\$ 3,14, 27 – R\$ 219,00 e 28 – R\$ 2,81, perfazendo um valor total de **R\$ 5.092,00** (cinco mil e noventa e dois reais).

- A empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 03 – R\$ 25,87 e 04 – R\$ 10,87, perfazendo um valor total de **R\$ 1.210,90** (um mil duzentos e dez reais e noventa centavos).

- A empresa **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 15 – R\$ 58,50, 19 – R\$ 25,00 e 31 – R\$ 11,25, perfazendo um valor total de **R\$ 9.730,00** (nove mil setecentos e trinta reais).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

- Os itens **26 e 30** ficaram desertos de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **09 de setembro de 2011**, às **19:00 horas**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas das entidades e apresentação de ante-projeto da proposta orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de setembro de 2011

Edição nº 347

Página 4

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Notificação, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
César Augusto Maas, Celso Ricardo Maas e Vanessa Maas	44188	215	074	347	471,00
César Augusto Maas, Celso Ricardo Maas e Vanessa Maas	44191	215	074	416	720,00
Edécio Henrique Turim	44189	215	074	392	457,50

Toledo, PR, 08 de Setembro de 2011 - Secretaria de Meio Ambiente

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 370/2005
RECLAMANTE: PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO - ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC
FORNECEDOR: MARCENARIA PARIZOTTO LTDA ME

EDITAL Nº: 027/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **MARCENARIA PARIZOTTO LTDA ME** para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa de fls. 106-111 da reclamatória, no valor de **R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)**, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta.

Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, ou seja pagamento do valor, até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa, dever-se-á efetuar depósito dos valores, junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas no valor de **R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais)**.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor da multa arbitrada, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subseqüente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 02 de Setembro de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS EDITAL 16/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 14 de Agosto de 2011**, às 08h30min., na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação das Atas 12 e 13/2011;
 - Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
 - Relato da Comissão Técnica;
 - Apresentação da execução dos serviços do PROJOVEM no Município de Toledo, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
 - Apresentação do Relatório bimestral dos recursos do FMAS;
 - Apreciação e aprovação do Projeto de Capacitação dos novos conselheiros;
 - Apreciação e aprovação dos Instrumentais para Comissão de Fiscalização;
 - Indicação de representante do CMAS para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - Informes Gerais (Censo SUAS/2011).
- Toledo, 06 de Setembro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de setembro de 2011

Edição nº 347

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.